



PERNAMBUCO

## Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Administração: SEVERINO GASTON

"Com Deus e com o Povo"

LEI Nº 246/92

CRIA CARGOS COMISSIONADOS NA ADMINISTRAÇÃO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados na Administração Municipal os seguintes Cargos Comissionados na Secretaria de Governo e Administração, seguindo-se o quantitativo, nomenclatura e símbolo:

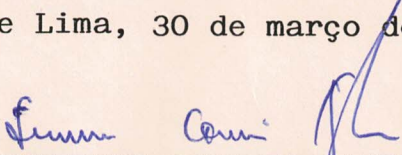
06.....Auxiliar de Gabinete.....CC-6  
04.....Agente Administrativo.....CC-6

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da criação a que se refere o Artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 30 de março de 1992.

  
SEVERINO CORREIA GASTON  
- Prefeito -